

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PREGÃO N. 120/2013

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 135/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 120/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais impressos a serem utilizados nas Eleições 2014, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 120/2013, da empresa PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 00.212.655/0001-23, sediada na Rua Professor Oscar Pereira, n. 3753, Glória, Porto Alegre/RS, CEP 91710-000, telefone/fax (51) 3352-1567 / 3384-1116 / 3013-9021, neste ato representada pelo Senhor Cláudio Alex Bernardes, residente em Porto Alegre/RS e inscrito no CPF sob o n. 439.929.350-00.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1. ENVELOPE JUSTIFICATIVA	
ESPECIFICAÇÕES: Envelope modelo TRE.ZE-04.02: Tipo saco, medindo 28 cm de largura x 20 cm de altura, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m². Impressão cor preta (1X0) do Brasão da República e dizeres, especificados abaixo e conforme leiaute (anexo 2).  Abertura do envelope: À direita do lado impresso, conforme leiaute (anexo 2).	36.000
<ul> <li>Brasão da República: Dimensões: 2 cm x 2 cm. Distância, da lateral superior, de 2 cm.</li> <li>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina: Fonte Arial, tamanho 18, letras em maiúsculas. Distância, da lateral superior, de 4,5 cm</li> </ul>	30.000
• Coloque aqui os requerimentos de justificativa eleitoral recebidos nesta seção: Fonte Arial, tamanho 14, negrito.	
Município: Fonte Arial, tamanho 12. Letras em maiúsculas, negrito.      Zapos: Fonte Arial, tamanho 13. Letras em maiúsculas, negrito.	
<ul> <li>Zonas: Fonte Arial, tamanho 12. Letras em maiúsculas, negrito.</li> <li>Seção: Fonte Arial, tamanho 12. Letras em maiúsculas, negrito.</li> </ul>	
• Turno, 1º e 2º: Fonte Arial, tamanho 12. Letras em maiúsculas, negrito.	
FORMA DE ENTREGA: OS ENVELOPES DEVERÃO SER CINTADOS EM LOTES DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES E EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 500 (QUINHENTAS) UNIDADES.  Preço unitário: R\$ 0,12 (doze centavos).	

- 1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.
  - 1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da

emissão de Nota de Empenho.

- 1.4. A entrega da prova gráfica deverá observar o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho.
- 1.5. O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do comunicado de aprovação da prova gráfica.
- 1.6. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESC, localizado na Rua Tiradentes, 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.
- 1.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.8. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de outubro de 2014.
- 1.9. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.
- 1.10. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 120/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 6 de novembro de 2013.

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

> CLÁUDIO ALEX BERNARDES SÓCIO-ADMINISTRADOR

**TESTEMUNHAS:** 

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

> RAFAEL ALEXANDRE MACHADO COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS